

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO



PORTO NACIONAL ESTADO DO TOCANTINS

ANO IV, TERÇA-FEIRA, 10 DE SETEMBRO DE 2024

EDIÇÃO **824**

SUMÁRIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO	1
SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E DO TURISMO	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNANÇA	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO	2
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	3
AGÊNCIA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE	3
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	3
CÂMARA MUNICIPAL	4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

PORTARIA Nº 78, DE 10 DE SETEMBRO DE 2024.

"Dispõe sobre a suspensão de férias da servidora lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação para o mês de setembro de 2024, na forma específica."

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO DE PORTO NACIONAL - TO, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os princípios da Administração Pública elencados no artigo 37, da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO o disposto no art. 52, da Lei nº 1.435, de 13 de junho de 1994 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Porto Nacional - TO;

RESOLVE

Art. 1º SUSPENDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares da servidora abaixo relacionados, integrantes do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Porto Nacional, lotados na Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, referente ao mês de setembro de 2024.

NOME	MAT	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO SUSPENSO
Karolina Pereira Silva	25445	02/09/2023 a 01/09/2024	02/09/2024 a 01/10/2024

Art. 2º Determinar o Departamento de Recursos Humanos para que proceda com as anotações devidas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

PUBLICA-SE E CUMpra-SE.

PALÁCIO DO TOCANTINS, GABINETE DA SENHORA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO DE PORTO NACIONAL, ESTADO DO TOCANTINS, 10 DE SETEMBRO DE 2024.

ANA CAROLINE FERNANDES PARRIÃO
Secretária Interina Municipal de Assistência Social e Habitação
Portaria nº 065/2024

PORTARIA Nº 79, DE 10 DE SETEMBRO DE 2024.

"Dispõe sobre a concessão de férias aos servidores lotados na Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação para o mês de outubro de 2024, na forma específica."

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO DE PORTO NACIONAL - TO, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os princípios da Administração Pública elencados no artigo 37, da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO o disposto no art. 52, da Lei nº 1.435, de 13 de junho de 1994 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Porto Nacional - TO;

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, integrantes do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Porto Nacional, lotados na Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, para o mês de outubro de 2024.

NOME	MAT	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
Aline Pereira Dias	20242	02/09/2023 a 01/09/2024	01/10/2024 a 30/10/2024
Dayane Ferreira de Araújo	24950	03/08/2023 a 02/08/2024	01/10/2024 a 30/10/2024
Edisley Batista da Silva	20354	01/11/2021 a 31/10/2022	01/10/2024 a 30/10/2024
Eleton Soares Correia	8468	05/03/2022 a 04/03/2023	01/10/2024 a 30/10/2024

Art. 2º Determinar o Departamento de Recursos Humanos para que proceda com as anotações devidas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

PUBLICA-SE E CUMpra-SE.

PALÁCIO DO TOCANTINS, GABINETE DA SENHORA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO DE PORTO NACIONAL, ESTADO DO TOCANTINS, 10 DE SETEMBRO DE 2024.

ANA CAROLINE FERNANDES PARRIÃO
Secretária Interina Municipal de Assistência Social e Habitação
Portaria nº 065/2024



Autenticidade da edição garantida quando visualizada diretamente no site: diariooficial.portonacional.to.gov.br



Instituído pela lei LEI MUNICIPAL Nº 2479, de 15 de fevereiro de 2021



Responsável

RONIVON MACIEL GAMA
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E DO TURISMO

TERMO DE REVOGAÇÃO

O Secretário Municipal da Cultura e do Turismo, no uso de suas atribuições legais:

Considerando, o Ofício nº 111/GAB/SECULT da Secretaria Municipal da Cultura onde é justificada e solicitada a revogação do certame, referente ao PREGAO ELETRONICO SRP Nº 002/2024 CULT.

RESOLVE:

REVOGAR, o procedimento licitatório referente ao PREGAO ELETRONICO SRP Nº 002/2024 CULT, Processo Administrativo nº 2024002503, tendo como objeto o REGISTRO DE PREÇOS, PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ESTRUTURAS METÁLICAS PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS AO AR LIVRE (PALCO, SOM PA, ILUMINAÇÃO, DISCIPLINADORES, FECHAMENTO METÁLICO, CAMARINS, TENDAS, MESAS, CADEIRAS E ETC), COM MONTAGEM E DESMONTAGEM, COFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERENCIA, em razão do interesse público.

Publique-se e cumpra-se.

Porto Nacional - TO, 06 de Setembro de 2024.

FERNANDO ROBERTO WINDLIN
Secretário Municipal da Cultura e do Turismo
Decreto Nº 550/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNANÇA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO NA FORMA ELETRONICA

O Município de Porto Nacional, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNANÇA, por intermédio do Pregoeiro do Município de Porto Nacional, torna público que realizar no portal de compras públicas: www.portaldecompraspublicas.com.br.

PREGAO ELETRONICO Nº 003/2024 SMGG, dia 26 de Setembro de 2024 às 09:00 horas (horário de Brasília), tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando a AQUISIÇÕES DE BENS COMUNS COMO EQUIPAMENTOS DE INFORMATICAS, AR CONDICIONADOS E MOBILIARIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PROCURADORIA-GERAL NO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL- TO, CONFORME QUANTIDADE E DESCRIÇÃO CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA.

O Edital encontra-se disponível Junto ao site www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp/pt-br ou www.portonacional.to.gov.br, e informação através do fone (63) 3363-6000 ramal 214.

Porto Nacional - TO, 09 de Setembro de 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNANÇA
JOSÉ ANTONIO MOTA DE MACEDO
Autoridade Competente

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO

PORTARIA Nº 353, DE 10 DE SETEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre anulação total de empenho, liquidação e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO DE PORTO NACIONAL - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e;

CONSIDERANDO as autorizações de empenhos nº 32824, empenho nº 7483 do processo nº 2024000496, procedimento licitatório para contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução de atividades necessárias à realização de obras de construção de praça, no setor nova capital, no município de Porto Nacional TO.

CONSIDERANDO que, serão necessárias a anulação do empenho nº 7483, liquidação devido ter trocado a fonte na Secretaria de Planejamento e Inovação, podendo ocorrer problemas futuramente;

CONSIDERANDO também que, houve uma mudança na fonte de orçamento na secretaria de planejamento e Inovação, uma vez que o orçamento em janeiro de 2024, 175400000000 Recursos de Operação de Credito, onde teve uma modificação para Superávit, onde o saldo da Operação de Credito virou Superávit;

RESOLVE:

Art. 1º - Providenciar a anulação do empenho nº 7483 e da liquidação nº 01, valor de R\$ 220.500,00(Duzentos e Vinte Mil e Quinhentos Reais), para fazer as devidas correções.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO DE PORTO NACIONAL, Estado do Tocantins, aos 10 de setembro de 2.024.

MARCOS ANTÔNIO LEMOS RIBEIRO
Secretário Mun. De Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano
Decreto: 004/2023

AVISO DE DISPENSA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2024 INFR

O MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL através da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO, em atendimento ao §3º e com fulcro no art. 75, Inc. II, da Lei nº 14.133/21, torna público para conhecimento dos interessados, o presente aviso da Contratação Direta por Dispensa de Licitação, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA CONFECCÃO DE BRASÕES MODELADOS EM RESINA COM PROTEÇÃO UV, PARA O PORTAL DA ENTRADA NORTE DO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL - TO.

Para tanto, convoca as empresas interessadas a enviarem suas propostas de preços para o objeto constante do Termo de Referência e conforme modelo de proposta até o dia 16 de setembro de 2024 às 08:00 horas para o e-mail: portonacional.comprasdiretas@gmail.com.

A empresa detentora da proposta mais vantajosa para a administração, será convocada para envio da documentação que comprove sua regularidade jurídica e fiscal necessária conforme item 13 do Termo de Referência, no prazo máximo de até 2 horas, após a declaração do vencedor.

O Ato Convocatório e o modelo de proposta encontram-se disponível Junto ao site <https://portonacional.to.gov.br/index.php/cidadao/dispensa-de-licitacao>, os demais arquivos estão disponíveis na Comissão de Contratação e ou por solicitação por meio do e-mail portonacional.comprasdiretas@gmail.com e informação através do fone (63) 3363-6000 ramal 214.

Porto Nacional - TO, 10 de setembro de 2024.

Medson Dewictor Raphael T. A. Silva
Agente de Contratação

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

PORTARIA Nº 892, DE 05 DE SETEMBRO DE 2024.

"Dispõe sobre a nomeação da Comissão para análise dos critérios de avaliação técnica para escolhas dos Credenciados, critérios estabelecidos no Edital de Credenciamento nº 001/2024 do Processo nº 2024/040386/012930, para seleção de laboratórios para realizar a confecção de próteses dentárias."

A GESTORA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL - TO, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 136/2023 de Decreto nº 136/2023 de 19 de abril de 2023.

CONSIDERANDO o disposto no item 21 do Edital de Credenciamento nº 001/2024 FMS.

R E S O L V E:

Designar os nomes a seguir para compor a comissão para a análise dos Critérios de Avaliação Técnica estabelecidos e previstos no referido Edital. Sendo a primeira nomeada designada a presidente desta comissão.

NOME COMPLETO	FUNÇÃO/CARGO	MATRÍCULA:
Laurymne Ângelas Alves Barreira	Coordenadora do Centro de Especialidades Odontológicas	20990
Rosane Marques Cardoso	Fiscal Sanitário	10934
Rogério Henrique da Silva Bispo	Cirurgião Dentista	9780
Zemilde Carneiro de Carvalho	Diretora da Atenção Especializada	17169
Bruna Mirelly Simoes Vieira	Assessor Técnico Nivel III	10940

Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos, a partir de 05 de setembro de 2024, revogando as disposições contrárias.

GABINETE DA SENHORA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE PORTO NACIONAL, Estado do Tocantins, aos 05 de setembro de 2024.

Cristiane Nunes de Oliveira Aires Amaral
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE
Decreto nº 136/2023

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº 50, DE 31 DE AGOSTO DE 2024.

"Dispõe sobre a concessão de férias aos servidores lotados na Agência de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos e Meio Ambiente para o mês de SETEMBRO de 2024, na forma específica."

O Presidente da Agência de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos e Meio Ambiente de Porto Nacional, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os princípios da Administração Pública elencados no artigo 37, da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO o disposto no art. 52, da Lei nº 1.435, de 13 de junho de 1994 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Porto Nacional - TO;

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, integrantes do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Porto Nacional, lotado na Agência de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos e Meio Ambiente, para o mês de setembro de 2024.

NOME	MAT	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
DAMIÃO DE ASSIS MIRANDA NETO	18888	04/01/2023 A 04/01/2024	16/09/2024 A 16/10/2024
ROGER DE SIQUEIRA DE SOUZA	21933	01/01/2022 A 01/01/2023	14/10/2024 A 14/11/2024

Art. 2º Determinar o Departamento de Recursos Humanos para que proceda com as anotações devidas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE DE PORTO NACIONAL-TO, aos 31 dias do mês de agosto de 2.024.

FABRÍCIO MACHADO SILVA
Presidente da ARPN e Meio Ambiente
Decreto de nº 631/2021

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

COMUNICADO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 003/2024 FMS - REPUBLICADO

O MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL, ESTADO DO TOCANTINS, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Fundo Público, por intermédio da Comissão de Contratação, torna público a abertura de CHAMAMENTO PÚBLICO, a quem possa interessar, visando o CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS ESPECIALIZADAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA A REALIZAÇÃO DE CIRURGIAS ELETIVAS DE BAIXA, MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, BEM COMO SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM CONSULTAS, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO NACIONAL/TO E SUPRIR A DEMANDA DOS USUÁRIOS DO SUS, nos termos do Edital e Anexos

Recebimento da documentação: Exclusivamente por meio digital, no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br, a partir do dia 07/10/2024 até o dia 11/10/2024, nesta primeira etapa ou a qualquer tempo dentro da vigência do presente procedimento.

O edital será disponibilizado no site www.portonacional.to.gov.br, no site www.portaldecompraspublicas.com.br ou na Comissão de Contratação das 08:00 às 12:00 horas de segunda a sexta-feira, e informação através do fone (63) 3363-6000, ramal 214.

Porto Nacional - TO, 10 de Setembro de 2024.

CRISTIANE NUNES DE OLIVEIRA AIRES AMARAL
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

CÂMARA MUNICIPAL

NOTIFICAÇÃO DE RECISÃO CONTRATUAL

Ilustríssimo Senhor
RAFAEL BARROSO MACÊDO
Representante Legal da empresa VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA
AV. PRESIDENTE CASTELO BRANCO, Nº 1266, ST. BRASIL

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL - TO, vem por meio de sua Procuradoria-Geral da Câmara Municipal de Porto Nacional - TO, e; Considerando os termos da Ata de 1 oriundas do Processo Licitatório nº 2023015906 - Pregão Eletrônico nº 005/2023, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL- TO, o qual esta empresa configura como uma das fornecedoras registradas; Considerando que o referido prazo não fora cumprido, e seu descumprimento já está provocando graves transtornos a CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL-TO, uma vez que as mercadorias solicitadas ainda não foram entregues; Considerando que o descumprimento, total do Contrato acarreta a desclassificação da empresa, com as consequências previstas no edital e na legislação vigente, produzindo as consequências de ordem civil, administrativa e fiscal.

RESOLVE NOTIFICAR a empresa VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ nº 39.822.881/0001-61, situada na AV. Presidente Castelo Branco, nº 1266, st. Brasil em Araguaína - TO, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. Rafael Barroso Macêdo, brasileiro, solteiro de documento de Identidade, RG nº 1.010.165 2ª Via - SSP/TO, CPF nº 049.614.591-60, residente e domiciliado AV. Presidente Castelo Branco Nº 1266, ST. Brasil em Araguaína - TO, CEP 77.824-360, da rescisão contratual, conforme previsto na Cláusula 8.4.1, alíneas "A" e "D", tendo em vista que a referida empresa não cumpriu os prazos de entrega estabelecidos na Cláusula Terceira, sendo ainda aplicável a Cláusula 8.5, que trata da inexecução total do contrato.

Ademais, tendo em vista o descumprimento do contrato, cabe à Câmara Municipal de Porto Nacional aplicar as sanções previstas na Cláusula Décima, alínea "C", e na Cláusula 10.1, inciso IV.

9 de setembro de 2024 em Porto Nacional - TO .

CHARLES RODRIGUES DE SOUSA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE PORTO NACIONAL

NOTIFICAÇÃO DE RECISÃO CONTRATUAL

Ilustríssimo Senhor
STENIO SOUSA FELIPE MARTINS
Representante Legal da empresa STENIO SOUSA FELIPE MARTINS - ME
Rua Maria Joaquina, lote 18, quadra 25, Setor Martins Jorge de Araguaína - TO

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL - TO, vem por meio de sua Procuradoria-Geral da Câmara Municipal de Porto Nacional - TO, e; Considerando os termos da Ata de 1 oriundas do Processo Licitatório nº 2023015906 - Pregão Eletrônico nº 005/2023, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL- TO, o qual esta empresa configura como uma das fornecedoras registradas; Considerando que o referido prazo não fora cumprido, e seu descumprimento já está provocando graves transtornos a CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL-TO, uma vez que as mercadorias solicitadas ainda não foram entregues; Considerando que o descumprimento, total do Contrato acarreta a desclassificação da empresa, com as consequências previstas no edital e na legislação vigente, produzindo as consequências de ordem civil, administrativa e fiscal.

RESOLVE NOTIFICAR a empresa STENIO SOUSA FELIPE MARTINS ME CNPJ nº 32.502.095/0001-38, situada na Rua maria Joaquina, lote 18, quadra 25, Martins Jorge em Araguaína - TO, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. Stenio Sousa Felipe Martins, brasileiro, casado sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido em 20/06/1986, Documento de Identidade, RG nº 780.454 2ª Via - SSP/TO, CPF nº 010.890.511-07, residente e domiciliado na Rua Maria Joaquina, nº 167, QD: 25; LT: 18; Setor Martins Jorge, Araguaína - TO, CEP 77.817-350; Empresário Individual, da rescisão contratual, conforme previsto na Cláusula 8.4.1, alíneas "A" e "D", tendo em vista que a referida empresa não cumpriu os prazos de entrega estabelecidos na Cláusula Terceira, sendo ainda aplicável a Cláusula 8.5, que trata da inexecução total do contrato.

Ademais, tendo em vista o descumprimento do contrato, cabe à Câmara Municipal de Porto Nacional aplicar as sanções previstas na Cláusula Décima, alínea "C", e na Cláusula 10.1, inciso IV

9 de setembro de 2024 em Porto Nacional - TO .

CHARLES RODRIGUES DE SOUSA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE PORTO NACIONAL - TO

CONHEÇA PORTO NACIONAL



A Diocese de Porto Nacional foi criada em 20 de dezembro de 1915 pela Bula "Apostolatus Officium" do Papa Bento XV, desmembrada da então Diocese de Goiás. Instalada em 11 de julho de 1921.